



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



**PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JUNHO 2024**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Procurador Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, anteriormente agendadas para o dia 1º/07/2024 a 30/07/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º** Fica autorizado novo período de gozo para o dia 26/08/2024 a 24/09/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Registre-se

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 26 dias de junho de 2024

  
**JEFFERSON DELIONE PONTIERI**  
Procurador Geral Municipal